

PORTARIA N.º 21/2025

De 11 de agosto de 2025

Concede Licença Prêmio a Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral – PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002; e considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.330, de 16 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor, AROALDO SANTOS MELO – CPF: xxx.591.595-xx, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão J, do Grupo Ocupacional Administração Geral – PCCV, lotado (a) na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, referente ao 6º quinquênio, compreendendo o período entre 15/06/2011 à 13/06/2016, ficando o gozo da referida licença para o período de 18/08/2025 à 15/11/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju, 13 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RKJM-RCZI-KPMR-GXRV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 13/08/2025 10:41:24 (Docflow)